



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 499
Rub. A
PA 14060/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **LITORAL RADIOFUSÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 00.524.045/0001-65**, com sede na Praça Tiradentes, nº 99, Cobertura 01, CENTRO – CABO FRIO – RJ, CEP: 28.906-290, referente ao **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS, EMISSORAS DE RÁDIO FM COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS – COMERCIAIS OU EDUCATIVAS – E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE CABO FRIO**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 14060/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2023.

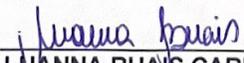

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral
Portaria 338/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, responsável pela instrução do processo administrativo, tudo de conformidade com os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2023 - SEGOV, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2023.


LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORRÊA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE GOVERNO

Luanna Buais
Secretária de Governo
Portaria 338/2023